

DELIBERAÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Protocolo do Hiperdia

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.491 de 13 de agosto de 2008, em sua III^a reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30hrs,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do protocolo do Hiperdia no que tange a troca das lancetas por lancetador (caneta) .

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor após homologada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Lages, 08 de março de 2023

Alex Marcelo Amaral da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lages